

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.920/2018

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor  
**DOUGLAS MARTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede ao servidor **DOUGLAS MARTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.175.632-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 099.690.279-13, admitido em 16 de maio de 2018, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, aprovado no PSS – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 1º de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Setembro 1920 18  
DE Nº 11.372  
UMUARAMA, 26 109 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS